

ITARUMÃ-PREVI

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itarumã-GO

Documento Publicado no Placar
da Prefeitura Municipal de Itarumã
nesta data.

Itarumã-GO, 13/11/19


DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA N.º 032/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ALENCAR TERTO CONSTANTINO."

A Sra. DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS, **Diretora Executiva do ITARUMA-PREVI**

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITARUMA, Estado de GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 665/2006, de 15 de dezembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ALENCAR TERTO CONSTANTINO, efetivo no cargo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 20 de novembro de 2019 e término em 17 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do ITARUMA-PREVI, n.º **2019.05.00914P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITARUMA - GO. 13/11/2019.


DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS
Diretora Executiva do ITARUMA-PREVI

Homologo:


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal